

RAYLLAN ARAUJO LOPES	019.564.022-50	EXP. LOPES
MARIA IZAURA CORREA COSTA	416.500.852-49	MARIA IZAURA CORREA
MARLY DE OLIVEIRA FROES	446.197.402-25	TITIO GERALDO
ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	868.129.632-91	EXP. PARCEIRA (LM)

que por esta Organização Militar, situada à RUA FREI JOSÉ DOS INOCENTES, 36, CENTRO - MANAUS/AM, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 001P2021006924, 001P2021006916, 001P2021006908, 001P2021006894, 001P2021006886, 001P2021006878, 001P2021006860, 001P2021006843, 001P2021006819, 001P2021006835, por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e à Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, e como não foi possível citá-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para cumprir as penalidades impostas, findo os quais o processo terá prosseguimento sendo o débito existente passível de inscrição na Dívida Ativa da União, independentemente de seus comparecimentos. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Capitão dos portos da Amazônia Ocidental, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil.

Capitão de Mar e Guerra PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR

ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021 - UASG 788810 - ENRN

Nº Processo: 63160.002814/2021-07.

Pregão Nº 11/2021. Contratante: ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO.

Contratado: 03.293.923/0001-77 - M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS L. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de motores de centro rabetas e de linhas de eixos, das marcas: cummins, volvo penta e scania, empregados nas organizações militares (om) subordinadas ao comando do 9o distrito naval (com9odn), assim como a aquisição de peças sobressalentes de acordo com o preconizado no manual e peças do fabricantes. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total: R\$ 4.366.261,37. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN T I/2022 e II/2022), publicado no DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2021, passando a vigorar a seguinte redação:

- Onde se lê: 2.2.3.2 - Os candidatos negros que se autodeclararem pretos ou pardos serão submetidos à avaliação realizada por Comissão de Heteroidentificação (CH) em data a ser divulgada na página do CP na internet, e poderá ser consultada presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção (OES), conforme o Art. 15-A da Portaria Normativa nº 74/GM-MD/2019, e de acordo com o subitem 4.7.2 deste Edital, a fim de confirmar a autodeclaração, independentemente de ocupar vaga reservada ou de ampla concorrência.

- Leia-se: 2.2.3.2 - A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação (PH) previsto na Portaria Normativa nº 4.512/GM-MD, de 04 de novembro de 2021, que será aplicado a todos os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota no EE suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital.

**

- Onde se lê: 5.7.1 - A autodeclaração do candidato negro goza da presunção relativa de veracidade. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação (PH) previsto na Portaria Normativa nº 38/GM-MD/2018, alterada pela Portaria Normativa nº 74/GM-MD/2019.

5.7.7 - Serão eliminados do concurso os candidatos negros cujas autodeclarações de pretos ou pardos não forem confirmadas em PH, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Conforme previsto no parágrafo único do art. 11 da Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018, a eliminação do candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o PH.

5.7.10 - O resultado preliminar do PH será publicado na página do CP na internet, de acordo com o parágrafo 4º, do Art. 12 da Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018, e poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção.

5.7.14 - O resultado do recurso será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do resultado preliminar, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, por ocasião da divulgação do resultado definitivo do PH que será disponibilizado na página do CP na internet, de acordo com o parágrafo 2º, do Art. 14 da Portaria Normativa nº 38/GM-MD, de 25 de junho de 2018, e poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção, não cabendo recurso da decisão da CHR, conforme previsto no parágrafo 1º, do Art 14, da mesma Portaria Normativa.

- Leia-se: 5.7.1 - A autodeclaração do candidato negro goza da presunção relativa de veracidade. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação (PH) previsto na Portaria Normativa nº 4.512/GM-MD, de 04 de novembro de 2021.

5.7.7 - O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em PH concorrerá às vagas de ampla concorrência, desde que sua nota no EE o classifique para isso, de acordo com o item 5.1.17 do Edital, salvo se comprovada a má-fé da autodeclaração.

5.7.10 - O resultado preliminar do PH será publicado na página do CP na internet e poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção.

5.7.14 - O resultado do recurso será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do resultado preliminar, em caráter irrecorrível na esfera administrativa, por ocasião da divulgação do resultado definitivo do PH que será disponibilizado na página do CP na internet, e poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção, não cabendo recurso da decisão da CHR, conforme previsto no parágrafo 1º, do Art 14 da Portaria Normativa nº 4.512/GM-MD, de 04 de novembro de 2021.

**

- Onde se lê: 6.20 - O concurso será encerrado na data da matrícula no Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais Turma II/2022.

- Leia-se: 6.20 - O prazo de validade do CP terminará no dia do início do Curso de Formação da Turma II/2022.

ANDERSON VERAS MARQUES- Capitão de Mar e Guerra (FN)
Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 742050

Nº Processo: 63232001707202162. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 02 (dois) elevadores de passageiros, com cobertura de peças.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/01/2022 das 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida Prof. Lineu Prestes, 2468, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/742050-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

FERNANDO ANTONIO DE AVELAR BRITTO LIMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/01/2022) 742050-00001-2021NE003248

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DIRETORIA DE AERONÁUTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NUP: 63003.001035/2021-00. Objeto: Aquisição do segundo lote dos dispositivos Propellant Actuated Devices (PAD) 50503-3, aplicáveis ao assento ejetável Escapac 1G-3 das aeronaves AF-1 da Marinha do Brasil. Contratada: Task Aerospace Inc. Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 (TJIL nº 01/2021). Valor: US\$126.350,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta dólares norte-americanos). Ratificado em 05 de outubro de 2021.

BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 4/2021 - UASG 740015

Nº Processo: 63031.000753/2021-19. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a aquisição eventual de material de copa e cozinha, de descartáveis e equipamentos de proteção individual (EPI), a fim de atender às necessidades da Base Naval da Ilha das Cobras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de itens licitados: 28. Endereço: Ilha Das Cobras Ed. 17A - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Entrega das propostas: a partir de 14/01/2022 às 09h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 27/01/2022 às 09h30 site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.
DOUGLAS FERNANDO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NUP:63073.001522/2021-28. Objeto: Contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada no desenvolvimento e execução do Programa de Monitoramento de Projetos de Obras Civas, para a construção do Estaleiro Naval, da Base Naval e da Infraestrutura Marítima, Cais e Docas, no Município de Itaguaí - RJ, referente ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ 33.641.663/0001-44. Valor R\$ 5.965.000,00 (cinco milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais) Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, justificativa: dispensa de licitação para contratação de instituição brasileira estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos (TJDL nº 01/2022). Data da aprovação em 12/01/2022, Capitão de Mar e Guerra (T) ANDRÉ DIAS MARTINS ROCHA, Ordenador de Despesas e ratificado em 12/01/2022 pelo Contra-Almirante ROGÉRIO DA ROCHA CARNEIRO BASTOS.

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 51212/2017-001/00

Número do Termo Aditivo: 51212/2017-001/01. Outorgada: Fundação Habitacional do Exército (FHE) - CNPJ: 00.643.742/0001-35; Cedente: Base de Hidrografia da Marinha em Niterói - CNPJ: 03.062.917/0001-09; NUP: 63999.001294/2016-97; TJIL nº 012/2016; Objeto: Pelo presente termo aditivo, o Ordenador de Despesas, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, decide prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 meses a contar de 13/01/2022 até 13/01/2027. Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 13/01/2022.

GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 751200

Nº Processo: 63453002233202091. Objeto: Aquisição de válvulas e elementos conectivos de tubulações para sistemas hidráulicos e pneumáticos diversos dos navios subordinados ao Grupamento de Navios Hidroceanoográficos. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 14/01/2022 das 09h00 às 11h15 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Rua Barao de Jaceguai - S/n, Ponta da Armação - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/751200-5-00018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível no sítio eletrônico: www.gov.br.

JOAO CANDIDO MARQUES DIAS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/01/2022) 751200-00001-2021NE800076

